Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 20/03/2025

INDICAÇÃO N° 074/2025
AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (JUBINHA)

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretária Municipal de Infraestrutura Rural, no sentido de realizar patrolamento e encascalhamento em alguns pontos nas estradas na Comunidade do Assentamento P.A. Piaus.

J U S T I F I C A T I V A

Nossa indicação se faz necessário, devido as ações das chuvas que foram intensas nos últimos meses na região causando vários pontos de erosão e acúmulo de matos que cresceram às margens das estradas principais e vicinais do referido assentamento, outrossim se faz necessário nos pontos que possuem uma quantidade elevada de areia proporcionando dificuldades ao nossos transeuntes principalmente aos que utilizam motocicletas, ressaltamos que são estradas de linhas escolares que precisam ter uma qualidade boa para a melhor qualidade de transportes para com nossos alunos, corroborando assim com a alta qualidade dos trabalhos prestados pela administração nos últimos anos, para uma melhor identificação dos pontos levantados em questão pontuo aqui um breve roteiro a seguir: Os maquinários poderão ir pela MT 251, entrar na estrada da Fazendo do Senhor Didi, passando pelo Senhor Abelardo, indo até a propriedade do Pastor Raimundo; depois pegando sentido ao Senhor Edinaldo, passando pelo Senhor Cecílio (nesse trecho já se aproveita e realizam a instalação dos três mata-burros já prontos), saindo na estrada principal próximo à igrejinha atendendo à Dona Ilheuza e o Senhor Valdivino , chegando ao Zezinho Moto Taxi, saindo lá no Senhor Eurípedes e Dona Iolanda. Patrolando, abrindo e encascalhando os pontos críticos já estará sendo o suficiente e assim atendendo ao nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de março de 2025.

JUBIO C. M. DE MORAES (JUBINHA)
Vereador